

Em. 21/02/20
Secretaria Legislativa

REQUERIMENTO (RQ 1292/2020)

(Do Senhor Deputado Leandro Grass)

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 06/02/20 às 10:06	
Assinatura	7468
Matrícula	

Requer ao Excelentíssimo Diretor Geral da Polícia Civil do Distrito Federal informações sobre a nova Delegacia Especial de Atendimento à Mulher, a ser instalada na Ceilândia (RA-IX).

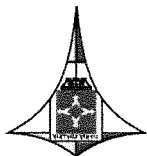
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Com amparo nos art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa Diretora, que sejam solicitadas, ao Diretor Geral da Polícia Civil, as seguintes informações:

- Foi anunciada a criação de nova Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - DEAM, a ser instalada na Ceilândia. Há previsão para tanto?
- Há disponibilidade de servidores para preencher o quadro necessário ao correto funcionamento da Delegacia?
- O quadro atual de servidores da Polícia Civil está completo? Há servidores suficientes para a demanda atual e para eventual instalação da nova DEAM?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por escopo obter informações acerca da instalação de nova Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – DEAM, na região da Ceilândia – RA-IX.



Com efeito, o Portal Metrôpoles anunciou a instalação da referida Delegacia, que seria conhecida como DEAM 2, naquela região administrativa, ainda no mês de outubro.¹

Sucedede que, além de não termos a previsão de efetiva instalação, é preciso verificar se o quadro da Polícia Civil é o ideal e se há disponibilidade de servidores para a instalação da nova DEAM, que, caso efetivamente criada, será de grande valia para toda a população do Distrito Federal.

Diante do exposto e para os fins de fiscalização dos atos do Poder Executivo, é certo que as informações ora requeridas serão essenciais, até para que se verifique a viabilidade das ações a serem realizadas, razão pela qual requero aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, em

Deputado **LEANDRO GRASS**
Rede Sustentabilidade

¹ Disponível em <https://www.metrololes.com/colunas-blogs/grande-angular/policia-civil-do-df-leva-imi-e-delegacia-da-mulher-para-ceilandia>. Acesso em 4.2.2020, às 17h23.



PROPOSIÇÃO - RQ 1.292/2020

LIDO EM: 11/02/2020

Ao SPL para inclusão no sistema LEGIS, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo

Brasília, 14 de fevereiro de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa, em 14/02/2020, às 09:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0047241** Código CRC: **8151B6C5**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00004575/2020-25

0047241v3